

**Perguntas e Respostas de Esclarecimento**  
**Vigésima Sétima Competição do Sistema Interamericano de Direitos Humanos**  
**Academia de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário**  
**2022**

**1. As terras habitadas pelo Povo Izamal estão formalmente demarcadas e em posse legal do povo?**

Sim, o povo Izamal tem todos os títulos de propriedade coletiva de suas terras e estas foram demarcadas formalmente. O povo tem completa propriedade e posse sobre suas terras coletivas.

**2. John Wills, como embaixador dos EUCH no Brasil ao tempo da Conferência do Rio em 1992, poderia ser considerado agente estatal?**

O senhor John Wills, sendo embaixador dos EUCH perante o Brasil é, de acordo com o direito internacional, o chefe da missão dos EUCH perante o Brasil e, portanto, o representante principal do Estado no citado país. Assim ele efetivamente é considerado um agente estatal.

**3. As áreas Murujuy e Colibritón são consideradas áreas predominantemente rurais ou urbanas?**

Tanto Murujuy quanto Colibritón são cidades, pelo qual a zona que contorna a área da cidade é urbana. As áreas vizinhas de Murujuy são na sua maioria consideradas áreas rurais. Enquanto a zona de Colibritón é em sua maioria urbana e industrial.

**4. Ramón López é membro de alguma comunidade indígena de Murujuy?**

Sim, sua mãe e sua família pertencem ao povo Izamal.

**5. Como está estruturado o ordenamento jurídico de Iraca em matéria ambiental?**

O ordenamento jurídico ambiental de Iraca está encabeçado pelo Ministério do Ambiente, que é o órgão máximo e quem define a política pública do setor. Este Ministério coordena com os demais no que é relevante. Além disso, existe o Conselho Nacional da Mudança Climática, onde todos os ministérios têm assento e onde se coordenam as políticas, normas e programas ambientais. Em matéria de fiscalização e controle, Iraca conta com a Procuradoria Nacional Ambiental, entidade autônoma encarregada de investigar e impor multas administrativas. Para assuntos de caráter penal ambiental, investiga e remete o julgamento à jurisdição criminal pertinente.

Corresponde também ao Ministério avaliar e decidir sobre as licenças ambientais dos projetos e obras ou atividades que requeiram autorizações, quer dizer, as que possam causar importantes danos ambientais e/ou tenham a ver com a jurisdição de uma ou mais províncias. Como parte desta função, é a autoridade que também se encarrega da vigilância e controle da implementação das licenças. O Ministério é a máxima autoridade administrativa em matéria ambiental. A Corte Suprema é a encarregada de revisar suas decisões, sendo a última instância a respeito das decisões do Ministério do Ambiente. As autoridades das províncias e dos

municípios são as que se encarregam das autorizações, licenças e seguimento em suas jurisdições.

Iraca tem também comissões nacionais independentes em matéria de biodiversidade, um instituto de pesquisa de mudança climática e uma Autoridade Nacional para áreas naturais protegidas.

**6. Em que data foram emitidas e notificadas às decisões relativas à ação de proteção constitucional coletiva apresentada perante os tribunais de Iraca?**

A Corte Suprema Constitucional de Iraca confirmou a decisão de primeira instância em 5 de agosto de 2012 e a notificou no dia seguinte, em 6 de agosto de 2012.

**7. Em que ano EUCH aceitou a competência contenciosa da Corte IDH?**

EUCH aceitou a jurisdição da Corte Interamericana ao ratificar a Convenção Americana em 1979.

**8. É possível detalhar a atuação e o momento processual em que os Estados apresentaram perante o Sistema Interamericano as exceções preliminares, como o respeito ao prazo de 6 meses, prévio esgotamento dos recursos internos, quarta instância e/ou violação do direito de defesa em virtude dos interesses conflitantes entre os Estados litisconsortes?**

Nenhum dos Estados apresentou exceções no procedimento do caso. Sugere-se focar nas partes de mérito do caso, não assim nas processuais.

**9. Como, detalhadamente, os EUCH e o Estado de Iraca regulamentam a atuação de empresas públicas, de economia mista e/ou privadas (inclusive a EMFOS), incluindo a sua natureza jurídica, obrigações ambientais e responsabilizações civis, criminais e/ou administrativas? A multa referida no parágrafo 22 do caso hipotético é oriunda de um processo em qual dessas esferas?**

EUCH tem um ordenamento jurídico que inclui um arcabouço legal aplicável às empresas privadas e públicas de todos os setores que têm se desenvolvido desde os anos 70. Com relação aos assuntos ambientais, as empresas têm o direito de uso e exploração da sua propriedade privada, mesmo que tenha uma função ecológica e social. As empresas podem implementar projetos e obras, sempre e quando cumpram com os requisitos que as leis determinam. Para a implementação de todo projeto de atividade petrolífera e de geração ou distribuição de energia, as empresas devem primeiro, solicitar autorizações às autoridades ambientais, as quais desenvolvem termos de referência para que se realize o estudo de impacto ambiental (EIA). Este EIA é preparado pelas empresas e é avaliado pelas autoridades de forma independente e objetiva.

Se houver falhas ou incumprimentos nos processos de licencias ou autorizações ambientais, estes são avaliados e resolvidos pelo Ministério do Ambiente e Desenvolvimento. Em caso de ser requerido, este impõe sanções ou multas. Este foi o caso da multa mencionada no parágrafo 22 e no parágrafo 30, posto que a empresa NOXXE estava emitindo maiores quantidades de poluentes dos permitidos e também estava derramando excessivos poluentes no rio. O Ministério do Ambiente e Desenvolvimento tomou conhecimento da situação devido aos monitoramentos semanais e mensais exigidos. Por isso, logo após um inquérito administrativo, cumprindo com o devido processo da empresa NOXXE, foi-lhe imposta a

multa correspondente. Adicionalmente foi solicitado que instalara e operara filtros para controlar as emissões no ar e melhorara suas plantas de tratamento de água. A empresa assim o fez, cumprindo de novo com as normas de emissões de ar e derramamento nas águas aplicáveis.

Se há violações em matéria penal, estas são investigadas pela procuradoria e levadas perante os tribunais para seu submeter-se a um processo e se for o caso, imposição de sanciones penais.

**10. Pareceria que EUCH NÃO reconheceu expressamente a jurisdição da CIDH. Isto é correto ou existe uma omissão na letra?**

Ver resposta à pergunta 7.

**11. A declaração de Direitos dos Povos Indígenas da ONU foi assinada por Iraca? Esta dúvida surge já que se estabelece que “apoiou” e não “votou a favor de”, como fez no caso de EUCH.**

Iraca também assinou a Declaração dos Povos Indígenas da ONU, a partir do momento em que foi adotada.

**12. EUCH ratificou os acordos de Paris e Escazú? Dado que, se bem o caso indica que ambos os países o subscreveram, quando se menciona a EUCH não se refere a sua ratificação. O qual põe em dúvida se são ou não vinculantes para o mesmo.**

EUCH ratificou o Acordo de Paris em março de 2016 e o Acordo de Escazú em dezembro de 2018.

**13. No parágrafo 29 declara-se que o povo de Colibritón tem “evidenciado impactos na sua saúde, na água e no ar derivados das operações petrolíferas e das termoeléctricas”. É esta causalidade um fato comprovado? Quem o afirmou e em que basearam as descobertas?**

Os impactos que são mencionados no parágrafo 29 na saúde das pessoas de Colibritón e de Murujuy vinculados com as atividades petrolíferas e das termoeléctricas estão fundamentados em pesquisas científicas de equipes especializadas interdisciplinares da Universidade de Iraca e da Universidade Autônoma dos EUCH. Além disso, estão também apoiados por pesquisas especializadas, atualizadas a cada dois anos, da Organização Mundial da Saúde, que identificou riscos à saúde das pessoas relacionados com atividades extrativas, do mesmo tipo, magnitude e condição que os identificados pelas populações na zona fronteira de Murujuy e de Colibritón. As comunidades tiveram acesso a estes relatórios científicos após horas de investigação e busca, incluindo através de direitos de acesso à informação. As comunidades, em particular o Coletivo pelo Clima Seguro, vem usando esta informação para pedir aos governos de Iraca e de EUCH mais medidas de proteção à saúde. Este Coletivo tem reclamado também perante as cortes.

**14. O que é exatamente o Conselho Privado de empresas de combustíveis fósseis e como está integrado?**

O Conselho Privado de Empresas de Fósseis (CPEF) é uma associação civil privada, registrada nos EUCH com o objetivo de reunir às empresas da indústria fóssil, fomentar a colaboração entre estas e cuidar de seus interesses, tanto no país como a nível internacional, de acordo com as exigências. Está conformada por empresas relacionadas à indústria fóssil que operam nos EUCH e também estendem suas atividades a operações a Iraca vinculadas com empresas do

CPEF. Fazem parte do CPEF as empresas NOXXE, EMFO e outras cinquenta empresas do setor. EMFOS uniu-se ao CPEF em 1992. Tem uma Assembleia de membros e uma Junta Diretiva de 15 pessoas, que são eleitas pela Assembleia.

**15. Em qual linha do tempo exata ocorreram os eventos descritos nos parágrafos 44-46?**

O grupo de pessoas apresentou a primeira demanda perante as cortes de Iraca em 17 de novembro de 2011, essa ação foi rejeitada em 15 de janeiro de 2012. O Coletivo pelo Clima Seguro apelou da decisão e a Corte Suprema Constitucional de Iraca a confirmou em 5 de agosto de 2012 e a notificou no dia seguinte aos demandantes, em 6 de agosto de 2012.

A demanda na Corte dos EUCH foi impetrada no mesmo dia, em 17 de novembro de 2011, em ações conjuntas e coordenadas. A Corte dos EUCH decidiu em primeira instância em 10 de fevereiro de 2012. O Tribunal Supremo dos EUCH decidiu sobre a apelação em 1 de setembro de 2012.

**16. No fato 11 expõe-se que EMFOS iniciou em 1952 os projetos petrolíferos mais importantes na região de Murujuy. Contudo, não é feita nenhuma referência à reação da comunidade Izamal à citada exploração ou se essa se encontrava no lugar. Habitava a comunidade Izamal o território naquele momento? Foi informada a respeito da exploração?**

A comunidade de Izamal sim habitava territórios de Murujuy no momento da exploração petrolífera. Não foram informados previamente a respeito e tais operações foram realizadas em áreas fora das propriedades que têm reconhecidas e a respeito das quais têm títulos de propriedade e estão demarcadas. A comunidade tem estado constantemente contra as operações petrolíferas na zona, porque poluem a água e o ar, além disso implicam em sérios riscos à saúde e à vida. Igualmente, estão vinculadas à crise climática, pelo qual agravam ainda mais os impactos à zona e ao planeta.

**17. O fato número 22 faz referência a uma multa de NOXXE pela poluição da água e do ar, que tipo de autoridade aplicou a multa e por parte de qual governo? Qual é o caráter da multa? Pareceria ser que é a mesma multa que se menciona no fato 30, mas não está claro.**

A multa à qual fazem referência o parágrafo 22 e 30 com efeito, é a mesma e foi imposta pelo Ministério do Ambiente. É uma multa num processo administrativo ambiental. Ver a pergunta 9 para mais informação.

**18. No fato 38 faz-se referência a que aconteceram graves inundações em 2010. Com isso, confirmam-se as advertências da comunidade científica, pois esta tinha exposto que as inundações e as secas em Iraca se agravariam a cada ano. Não obstante, o fato 37 desenvolve que a comunidade científica se manifestou em 2010. Portanto, quais anos compreendem o agravamento da situação se a comunidade científica se manifestou no mesmo ano em que ocorre o suposto fato que confirma as advertências? De qualquer forma, ocorre primeiro a manifestação da comunidade científica relatada no fato 37 ou as inundações que se expõem no fato 38?**

A comunidade científica vem identificando e advertindo sobre os impactos da mudança climática desde os anos 90. O Painel Intergovernamental de Mudança Climática (IPCC) vem pesquisando e publicando relatórios desde 1990. Em 2007 publicaram o quarto relatório de avaliação de impactos (AR4). Para Iraca e EUCH a comunidade científica publicou um

relatório expressamente analisando o nível de impacto e vulnerabilidade destes países em março de 2010, advertindo sobre as zonas de maior vulnerabilidade, incluindo a zona de fronteira. As tormentas tropicais mencionadas no fato 38 ocorreram em julho de 2010.

**19. A representação estatal no presente caso será conjunta ou as agências lhe serão designadas/poderão eleger a representação de um dos Estados para sua defesa?**

A representação dos Estados será conjunta. Desta maneira, as equipes que representem à parte estatal estarão representando a ambos Estados.

**20. Tomando em consideração que em 1972 iniciou-se a exploração petrolífera, foram realizados estudos de impacto ambiental ou algum estudo similar antes, durante ou após o início da mesma?**

Em 1972 foram realizados alguns estudos, de acordo com as exigências do momento. Posteriormente à Cúpula da Terra, quando se desenvolveu melhor a regulamentação ambiental, foi pedido às empresas operadoras desenvolver Planos de Manejo Ambiental e iniciou-se um processo de monitoramento e cumprimento das normas. Não foi feito estudo de impacto ambiental, dado que não era um requisito no momento de iniciar as operações petrolíferas.

**21. O que incluía o programa de dez anos para melhorar o monitoramento do ar e da água implementado pelo governo dos EUCH (mencionado no parágrafo 32), além da instalação de medidores da qualidade do ar?**

O programa de dez anos estabelecido por EUCH para a zona fronteira incluía a melhora na medição mensal, semanal, e a cada 24 horas da qualidade do ar e horários para identificar os possíveis picos de contaminação aguda apresentados. Tal informação foi usada para estabelecer um plano de declaração de estados de alerta, com codificação por cores. Tal informação era publicada on-line, assim como nos monitores que foram instalados em sítios chaves da zona.

Foi determinado também o estabelecimento de filtros especiais para evitar o excesso de emissões, a partir do ano oito do plano.

Foram melhorados também os monitoramentos constantes das emissões de água.

**22. De acordo com o parágrafo 19, pertence EMFOS ao CPEF?**

Sim, EMFOS faz parte do CPEF, solicitou ser membro e foi admitido na Assembleia do CPEF 1992.

**23. De acordo com o parágrafo 10, conservou EMFOS seu estatuto de empresa do Estado para realizar obras na região de Murujuy após 1972?**

Sim, EMFOS continua sendo uma empresa do Estado de Iraca até o dia de hoje.

**24. De acordo com o parágrafo 7, aceitou EUCH a jurisdição da Corte?**

Ver resposta à pergunta 7.

**25. As terras do povo Izamal tinham reconhecimento legal? Eram terras demarcadas?**

Ver resposta à pergunta 1.

- 26. Qual a posição que os EUCH e Iraca ocupam no ranking mundial de países com as maiores emissões de gases de efeito estufa? E no ranking de emissão *per capita*? Os EUCH e Iraca seriam responsáveis por quantos por cento das emissões globais e regionais de gases de efeito estufa?**

USC/EUCH ocupa o primeiro lugar a nível mundial com respeito às emissões históricas globais, com aproximadamente 20% do total. Enquanto Iraca ocupa o lugar número 20, com menos de 1% das emissões históricas a nível global. A determinação das emissões per capita é proporcional, sendo USC/EUCH o país com o maior índice a nível global.

- 27. Com relação ao hospital regional a 100 km de distância, referido no parágrafo 38 dos fatos, havia algum transporte público fornecido pelo Estado de Iraca para chegar até ele?**

Sim, existe algum transporte público para chegar até o outro hospital, apesar de que este é muito precário e deficiente. Por exemplo, o ônibus que conecta Murujuy com o citado hospital não tem um horário fixo e depende de se o senhor García pode fazer a rota semanal. Além disso, o ônibus demora quatro horas em chegar. Por isso, em geral os que querem ir, têm que fazê-lo usando transporte privado e pelos seus próprios meios. Ou esperar e fazê-lo com o transporte público existente.

- 28. Foi apresentada alguma exceção pelos Estados na petição perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e caso afirmativo quais foram os fatos específicos pelos quais foi apresentada?**

Ver resposta à pergunta 8.

- 29. ¿Conta a empresa NOXXE ou a Empresa Fósseis do Estado (EMFOS) com algum mecanismo de reclamação legítimo, acessível, previsível, equitativo, transparente e compatível com os direitos humanos?**

Ambas as empresas contam com mecanismos de reclamação por possíveis violações de direitos humanos em linha com os Princípios Reitores de Empresas e Direitos Humanos da ONU.

- 30. ¿Em qual data foi remetido aos Estados o relatório da Comissão 34/21?**

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos enviou o relatório 34/21 a ambos Estados no dia 2 de outubro de 2021.

- 31. No parágrafo 10 fala-se da aliança existente entre EMFOS e NOXXE. Que tipo de aliança mantêm?**

É uma aliança comercial, graças à qual as empresas colaboram mediante contratos, para a implementação de diversos tipos de atividades relacionadas com a extração petrolífera e a operação das termoelétricas.

- 32. No parágrafo 19 menciona-se que NOXXE, o CPEF e empresas aliadas, realizariam pesquisas relativas aos impactos ao meio ambiente, gerando relatórios semestrais com caráter de confidencial. A EMFOS teve conhecimento de tais pesquisas e dos relatórios?**

A EMFOS teve conhecimento de tais pesquisas em 1992, quando tornou-se membro do CPEF.

**33. EUCH reconheceu expressamente a jurisdição da corte?**

Ver resposta à pergunta 7.

**34. Em conformidade com o parágrafo 6, Iraca ratificou a Convenção Americana de Direitos Humanos em 1977 e aceitou a jurisdição da Corte IDH em 1990; por outra parte, no parágrafo 7 menciona-se que EUCH ratificou a Convenção Americana em 1979. EUCH aceitou já a competência contenciosa da Corte IDH? E em caso afirmativo, em que ano o fez?**

Ver resposta à pergunta 7.

**35. Que mecanismos de participação cidadã e procedimentos administrativos e judiciais adotaram ambos Estados para assegurar o envolvimento das comunidades onde foram implementados os projetos que tiveram repercussões ambientais e se necessário combatê-los?**

Como resultado do estabelecimento do marco legal ambiental e em virtude da relação estreita e os interesses fronteiriços compartilhados, em 1993 Iraca e EUCH aprovaram uma lei marco espelho de proteção ambiental, criando o Ministério do Ambiente e demais instituições ambientais em cada um dos países. Em virtude desta lei, foi aprovado que qualquer persona pode ter acesso à informação ambiental em posse do Ministério do Ambiente, incluindo as contidas nos arquivos para processamento de concessões e autorizações ambientais. A lei estendeu este direito à informação a qualquer outra autoridade ambiental, incluindo as municipais e provinciais. Além disso, foi incluído o direito de qualquer pessoa ou grupo de pessoas participar nos procedimentos de autorização e concessão de licenças ambientais. Para isso, as autoridades deveriam por um lado, avisar às pessoas ou comunidades diretamente afetadas por possíveis projetos, obras ou atividades, mediante editais publicados em tempo e forma oportuna. Adicionalmente, as autoridades têm a obrigação de realizar audiências públicas de informação como parte dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental; em tais audiências qualquer pessoa ou grupo de pessoas que possa estar interessado pode participar e apresentar comentários. As autoridades têm a obrigação de considerar os comentários nas suas decisões finais, motivando assim a sua decisão.

No caso de que pessoas ou comunidades estejam em desacordo com as decisões, cada um dos Estados conta com os mecanismos adequados de acesso à justiça, para contestar as decisões.

Os processos de estabelecimento da política pública ambiental e as políticas nacionais de mudança climática são implementados mediante processos de discussão em cada um dos Congressos de Iraca e dos EUCH, mesmo que sejam coordenados de forma direta com o poder executivo.

**36. A respeito das políticas públicas com as que contam os Estados para propiciar a consciência ambiental e evitar a degradação do meio ambiente, que atos realizaram ambos Estados para monitorar e fiscalizar as empresas mencionadas no caso?**

Tanto EUCH como Iraca estão enquadradas em arcabouços legais ambientais que incluem a solicitação de estudos de impacto ambiental para novos projetos. Além disso, para projetos que já estavam em fase de implementação nos anos 90, quando foi criada a estrutura ambiental atual, os governos desenvolveram a exigência de planos de manejo ambiental. Em ambos os

casos, os Estados têm estabelecido padrões de qualidade de ar e de água. Também estabeleceram limites máximos permissíveis para poluentes do ar e da água. Em Iraca o monitoramento e seguimento às vezes demora um pouco, pois desde a crise econômica de 2008 foi necessário reduzir o orçamento das autoridades ambientais e de seguimento. Com relação ao marco legal e o funcionamento interno, ver respostas a perguntas 9 e 35.

**37. De que forma, as vítimas ou os Estados, tomaram conhecimento da existência de informação confidencial que compromete às empresas? Os parágrafos 18, 19 e 20 fazem referência ao descobrimento de informação reveladora, esta informação é de conhecimento da Comissão Interamericana e portanto da Corte Interamericana?**

As vítimas e a Coalizão tiveram conhecimento da informação confidencial sobre o fato das empresas terem tido ciência de que os combustíveis fósseis causam a mudança climática em consequência de pesquisas realizadas conjuntamente por centros de pesquisa universitária, organizações de sociedade civil e jornalistas independentes desde 2013. No citado processo o conjunto de grupos de pesquisa conseguiu a informação mediante o direito de pedido de informação e outras medidas. Em 2015 foram publicados os resultados da informação confidencial que evidenciava que as empresas tinham conhecimento científico sobre a vinculação da queima de petróleo, gás e carvão desde os 70, apesar de que não a compartilharam com os Estados. A citada informação ao ser feita pública foi conhecida pelos Estados. Mas algumas pessoas que tinham trabalhado com as empresas tinham tido acesso à informação científica muito antes e a usaram no exercício de sus funções. A CIDH e a Corte tomaram conhecimento graças à informação pública que circulou nos meios de comunicação, assim como através da evidência no processo do caso.

**38. Poderia proporcionar informação sobre a quantidade e percentagem de participação de todas as empresas que participam no setor de petróleo, gás e carvão em Iraca e nos EUCH, assim como os níveis de participação do Estado nestas empresas, incluindo EMFOS?**

Em Iraca as empresas do setor petrolífero, de gás e de carvão representam 25% do Produto Interno Bruto, do qual EMFOS possui 75%, enquanto outras empresas privadas têm os 25% restantes. A empresa EMFOS é inteiramente de capital público, sendo a empresa estatal mais importante do país. Nos EUCH o setor relacionado com combustíveis fósseis representa um 17% do mercado, o qual está operado por diversas empresas, das quais NOXXE, de capital totalmente privado, tem 35% do mercado nacional.

**39. Poderia especificar quais foram as exceções preliminares apresentadas pelo Estado (tenham sido apresentadas sob o nome de exceções preliminares ou não) e o momento processual em que o fizeram?**

Ver resposta à pergunta 8.